



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 741/21 – CV

Votorantim, 22 de novembro de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 469/21, datado de 05 de novembro de 2021, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 308/21, de autoria do nobre vereador **Thiago da Silva Schiming**, apresentado durante a 33ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 04 de novembro de 2021, temos a informar que a escala de horas extras dos motoristas lotados na Secretaria de Saúde do município é feita de acordo com a necessidade: por motivo de férias, licenças prêmio, folgas, etc, para condução das viaturas do setor de transporte de pacientes, bem como de outros setores, que também engloba as escalas para realização de viagens, cuja demanda é maior do que as rotas diárias.

Vale ressaltar, que o controle é realizado por registro de ponto digital, bem como por relatório, quando se tratar de viagens, os quais se encontram a disposição do nobre vereador na respectiva secretaria.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO  
PREFEITA MUNICIPAL